Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.399 De, 22.11.90

Dá denominação a Logradouro Público no 1º Distrito e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Nilda Medeiros Rodrigues a Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro Monte Serrat - 1º Distrito de Itaguaí.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a aquisição das placas denominativas.

Art. 3º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 07 DEZ 1990

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS.
PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236